



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## DECISÃO Nº 12584155 - SG-SI-CPSL-DCP

SEI:TJPR Nº 0090913-78.2025.8.16.6000  
SEI:DOC Nº 12584155

### DISPENSA Nº 3/2026

I - Trata-se de doação de bens móveis considerados inservíveis ao Poder Judiciário do Estado do Paraná em favor da 2ª CIA - 14º Batalhão de Polícia Militar de Medianeira, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná.

O procedimento encontra-se devidamente instruído com a relação dos bens passíveis de doação - Tabela 12502444, registro fotográfico (12502480), laudo técnico pela Comissão de Avaliação e Inventário de Bens Permanentes atestando a inservibilidade dos bens para este Tribunal (12503245), manifestação sobre a não adoção de outra forma de alienação (12583969) e documentação do órgão donatário e de seu representante legal (12583962, 12584046).

Por sua vez, a Divisão de Controle Patrimonial realizou a conferência dos atos praticados (12584048), demonstrando o cumprimento dos requisitos previstos na Instrução Normativa 11/2018 e demais previsões legais referentes ao tema.

II - Diante do exposto, **DEFIRO** a doação dos bens móveis relacionados na Tabela 12502444 para a 2ª CIA - 14º Batalhão de Polícia Militar de Medianeira, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, representada pelo seu Diretor-Geral, Exmo. Sr. Adilson Luiz Lucas Prüsse, já qualificado nos autos.

III - Publique-se.

IV- À Divisão de Controle Patrimonial da Secretaria de Infraestrutura para formalização do Termo de Doação.

Curitiba, data da assinatura digital.

**MAX BORTOLASSI ADOLFO**

Coordenador de Patrimônio, Suprimentos e Logística

**FELIPE NERY ARRUDA**

Secretário de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **MAX BORTOLASSI ADOLFO, Coordenador de Patrimônio, Suprimentos e Logística**, em 16/01/2026, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NERY ARRUDA, Secretário de Infraestrutura do Tribunal de Justiça**, em 20/01/2026, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **12584155** e o código CRC **B1E407BC**.

**Diário da Justiça****Certidão de Veiculação no Diário da Justiça**

---

**Tipo:** Despacho do Secretário Geral do Tribunal de Justiça SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS  
**Nome do Documento:** SEI!TJPR Nº 0090913-78.2025.8.16.6000 - SEI!DOC Nº 12584155 - DISPENSA Nº 3/2026  
**Número Sequencial:** 485/2026  
**Número do Diário:** 4074  
**Página no Diário:** 21  
**Data da Veiculação do Diário:** 18/02/2026 (Quarta-feira)  
**Data da Publicação:** Primeiro dia útil subsequente à Data da Veiculação  
**Data do Início do Prazo Relacionado à Posse de Servidores:** Primeiro dia subsequente à Data da Veiculação  
**Data do Início do Prazo Processual:** Primeiro dia subsequente à Data da Publicação

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS  
13 de Fevereiro de 2026

**Certidão de Veiculação no Diário da Justiça**

---

**Tipo:** Contrato SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS  
**Nome do Documento:** SEI!TJPR Nº 0090913-78.2025.8.16.6000 - SEI!DOC Nº 12584239 - TERMO DE DOAÇÃO Nº 07/2026  
**Número do Diário:** 4074  
**Página no Diário:** 17  
**Data da Veiculação do Diário:** 18/02/2026 (Quarta-feira)  
**Data da Publicação:** Primeiro dia útil subsequente à Data da Veiculação  
**Data do Início do Prazo Relacionado à Posse de Servidores:** Primeiro dia subsequente à Data da Veiculação  
**Data do Início do Prazo Processual:** Primeiro dia subsequente à Data da Publicação

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS  
13 de Fevereiro de 2026